



RESOLUÇÃO nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Designa Servidor substituto para as atribuições da Gerência Administrativa Financeira, de 03 á 14 de Janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, Técnico Administrativo - GAF - SEGOV, matrícula nº 10.432-4, para substituir a Servidora, Edith Fernanda Dias Dantas Marchi, Gerente Administrativa Financeira, no período compreendido entre 03 á 14 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes á Gerência Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de Janeiro de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e4aac655**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>